Ata da primeira reunião do primeiro período de se
niões ordinárias da Câmara Municipal de Lavras
(fevereiro) da sessão Legislativa de mil novecento
e oitenta e três. Aos vinte e um dias do mês d
fevereiro do ano em curso, reuniram-se na Sala
de Reuniões do Legislativo Lavrense, os seguinte
vereadores: Aldair Ferreira Álvaro Eustáquio Pe-
drosa, Leônidas de Souza Lima, Dr. Thaden de
Pádua, Geraldo Mesquita Alves, Mauro das Graças
Siqueira, Parcifal de Oliveira Lima, José Santana,
Dr. Arnoldo Junqueira Neto, Iraci Candido de Souza
Décio Rafael Ribeiro, Manoel Tavares Correia Seixel
Lopes, Sylvio Fontes e Ana Nogueira Reis. A mesa
foi presidida e secretariada pelos titulares res-
pectivamente: Aldair Ferreira e Leônidas de Sou
za Lima. A ata da reunião anterior, foi apro
vada por aqueles vereadores que quizeram sub
crevê-la. Na leitura do expediente registrou-se
correspondências recebidas: ofício Nº 04/83- Prefeitura
Municipal de Lavras - GAB - envia balancete do mês
de outubro/82; ofício Nº 24/83 - GAB PML - informa-
ção (faz); ofício 54/83 - GAB PML - envia exemplares
do orçamento programa/83; ofício Nº 57/83 - GAB
PML - envia balancetes dos meses de novembro e
dezembro/82; ofício 50/83 - Comunicação do M. Prefeito
Municipal Dr. Célio de Oliveira, comunicando a
Nesta dena Egrégia Câmara, a indicação do Vr.
Sylvio Fontes como líder do Executivo nesse Legis-
lativo; Os vereadores membros do PMDB nessa
Casa, indicaram para líder de sua bancada o
Vr. Dr. Thaden de Pádua e para vice-líder o Vr.
Mauro das Graças Siqueira; Os vereadores mem-
bros do PDS nessa Câmara, indicaram para lí

Neto. Correspondências expedidas: ofício 001/83 - pêsames aos familiares da Sra Wilma Leonadini pelo passamento de seu esposo; ofício 002/83 - pêsames aos familiares do S. Angelo C. Delfino; ofício 003/83 - envia resposta à Sra Elvira M. G. Amaranto Gaio em atenção ao seu ofício datado de 11-02-83; ofício 004/83 - Comunicação ao S. Prefeito. Deram entrada na secretaria os seguintes projetos: ① Projeto lei Nº 01/83 de autoria do Chefe do Executivo que "Modifica o parágrafo 1º do artigo 158 da lei Nº 1.285 de 25-11-80 que alterou a lei Nº 821 de 31-12-71"; ② Projeto lei Nº 02/83 de autoria do Chefe do Executivo que "Abre Crédito Suplementar"; ③ Projeto lei Nº 001/83 de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima que "dá denominação ao Matadouro Público Municipal de "Dalício Guida de Melo"; cujas cópias xerográficas foram distribuídas aos senhores vereadores. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, o Vr. Leônidas de Souza Lima solicitou com base no artigo 190, parágrafo 4º, item XVI, a inversão dos trabalhos, com o objetivo de deliberar em regime de urgência, de conformidade com o artigo 247, com urgência votando pelas três o projeto lei Nº 01/83 que "Modifica o parágrafo 1º do artigo 158, da lei Nº 1.285 de 25-11-80 que alterou a lei 821 de 31-12-71". Em discussão o referido requerimento, os vereadores José Santana, Manoel Tavares Correia, Inaci Candido de Souza e Arnoldo Junqueira Neto se posicionaram contrários ao mesmo, uma vez que, não se admite regime de urgência para projetos de codificação, segundo ditames do regimento interno da Câmara Municipal, no seu artigo 247, parágrafo 5º item IV. Manifestaram-se os senhores vere

fazer um trabalho coeso voltado para os altos in-
teresses do município; manifestaram-se favoráveis
ao projeto 01/83 de autoria do Executivo, mas
ressaltaram, que o requerimento ora proposto,
fere o regimento interno da Casa. Pelo esporte,
os vereadores acima, sugeriram que se marcas-
se reuniões extraordinárias para dar trâmite
legal a matéria e maior agilização na sua a-
provação, por se tratar de um projeto de gran-
de alcance. Por outro lado o Vr. Dr. Thaden de Pá-
dua, comunicou a Casa, que o atual prefeito es-
pera naturalmente a participação de todos os
legisladores voltados para os altos interesses Comu-
nitários e deseja, que seja desenvolvido um tra-
balho de grupo bastante coeso, que poderá possi-
bilitar que o ritmo desenvolvimentista dessa cida-
de, possa marchar sempre no ideal de propor-
cionar aos munícipes uma Obras que será
motivo de orgulho. Levantou uma questão o Vr.
Ilhio Fontes, dizendo que em legislaturas passa-
das, foram aprovados inúmeros projetos obede-
cendo êste sistema, com base no presente re-
querimento, em inversão dos trabalhos e regime
de urgência; quando disse o Vr. Iraci Candida de
Souza, que a Câmara anterior era uma verda-
deira bagunça e mal vista perante a opinião
pública, desmoralizada até porque não cumpria
devidamente os ditames do regimento interno. Em
resposta disse o Vr. Leônidas de Souza Lima, que
Câmara passada era composta por homens
dôneos e responsáveis, cumpridores dos seus de-
veres de legisladores e foi segundo o vereador,
Câmara que mais trabalhou pelo engrande-

foi suspensa por dez minutos para que houvesse um entendimento entre os líderes de ambas as bancadas com referência ao presente requerimento, uma vez que, a proposta do Executivo é de grande alcance, e deverá, ser apreciada e votada, obedecendo um trâmite mais rápido. Reiniciada a reunião, foi novamente feita a chamada que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Continuando com os trabalhos, disse o Vr. Dr. Thaden de Pádua que em entendimento com o líder da bancada do PDS ficara resolvido que o regimento interno da Casa deva ser cumprido e que o projeto deva ser apreciado na presente reunião pelas comissões competentes e posteriormente, sejam convocadas reuniões extraordinárias com a finalidade de votar o projeto do Executivo. Diante do exposto, o Vr. Leônidas de Souza Lima retirou de pauta o seu requerimento, dado a incoerência dos dois lideranças, e mesmo porque, não haveria mais necessidade do mesmo, porquanto, o projeto em pauta se encontrava em primeiro plano. Por conseguinte, os projetos entrados na Casa foram encaminhados às comissões para pareceres. A bancada do PMDB, através de seu líder, indicou os seguintes vereadores para as respectivas comissões: Legislação e Justiça - efetivos - Vereadores Dr. Thaden de Pádua e Leônidas de Souza Lima - suplente Álvaro Eustáquio Pedrosa - Finanças, Orçamento e Tomada de Contas - efetivos - Vereadores Sylvio Fontes e Geraldo Nesquita Alves - suplente Mauro das Graças Silveira - Serviços Públicos Municipais efetivos - Vereadores Ana Nogueira Reis e Mauro das Graças Silveira - suplente Sylvio Fontes. O

vereadores para comporem as comissões: Legislação e Justiça - titular - Vr. Manoel Tavares, Clorivê - suplente - Vr. José Santana - Finanças, Orçamento e Tomada de Contas - titular - Vr. Dário Rafael Ribeiro - suplente - Vr. Geiel Lopes - Serviços Públicos Municipais - titular - Vr. Parifal de Oliveira Lima - suplente - Vr. Inaci Candido de Souza.

Os pareceres exarados pela Comissão de Legislação e Justiça aos projetos de lei Nº 01/83 de autoria do Executivo; 02/83 de autoria do Executivo e 001/83 de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima, submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade de 14 votos. Os pareceres exarados pela Comissão de mérito, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas aos projetos de lei Nº 01 e 02/83 de autoria do Chefe do Executivo, foram aprovados por unanimidade. O parecer exarado pela Comissão de Serviços Públicos Municipais ao projeto lei Nº 001/83 de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Disse registrado o Vr. José Santana, um voto de louvor ao atual prefeito Dr. Célio de Oliveira, por ter mandado junto ao projeto de lei 01/83 o texto da lei anterior, para o conhecimento dos senhores edis, cumprindo assim as determinações legais. De conformidade com o artigo 205 - item III do regimento interno, solicitou o Vr. José Santana após ouvido o plenário, que sejam marcadas três reuniões extraordinárias para os dias 22, 23 e 24 do corrente, terça, quarta e quinta-feira respectivamente no horário de costume, com o objetivo de votar o projeto lei Nº 01/83 que "Modifica o parágrafo 1º do artigo 158

821 de 31-12-71". Solicitou ainda o Vr. Álvaro Euntáquio Pedrosa, que seja incluído também o projeto de lei Nº 02/83 que "Abre Crédito Suplementar", no presente requerimento. Em votação a solicitação dos dois senhores vereadores, submetidas uma a uma a deliberação do Plenário, foram aprovadas por unanimidade de 14 votos. Na parte dos oradores inscritos, usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima, dizendo-se insatisfeito contra as declarações feitas pelo novo delegado de Polícia no semanário Tribuna de Barras, o qual não é merecedor de crédito por parte da comunidade, principalmente dos orgãos competentes, por se tratar de um cidadão que segundo informações, veio expulso da cidade de São Lourenço, sendo inclusive processado por agressão a menores; no entanto, a cidade de Barras merece respeito porque é uma cidade civilizada e de um povo culto. Segundo o vereador, o delegado de Polícia não é merecedor de crédito por parte da comunidade e dos orgãos competentes, mesmo porque, como sendo uma autoridade do município, não fez nenhuma comunicação dizendo que é o novo delegado de Polícia local a esses orgãos; aja visto, que usando de tanta violência, não se dignou tomar nenhuma providência com referência ao jogo de bicho e a corrupção continua. Barras, cidade de gente civilizada, ordeira e culta não merece essas declarações do novo delegado estampadas no jornal, merece sim, ser respeitada. Antes de encerrar a presente reunião, comunicou o Sr. Presidente, que os requerimentos entrados na Casa de autoria dos vereadores Inaci Bandido de Souza e Geiel Lopes serão apreciados na próxima reunião ordinária. Para as reuniões extraor-

te, declarou o 1º Presidente que se encontra na Ordem do Dia, os projetos de lei nºs 01/83 que "Modifica o parágrafo 1º do artigo 158 da lei nº 1.285 de 25-11-80 que alteram a lei nº 821 de 31-12-71" e 02/83 que "Abre Crédito Suplementar", e em seguida, encerrou a presente reunião em nome de DEUS.

1º Presidente

Secretário

Ata da primeira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Barras (fevereiro) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e três. Aos vinte dois dias do mês de fevereiro do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Aldair Ferreira, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Sylvio Fontes, Dr. Arnoldo Ferreira Neto, Geiel Lopes, Manoel Tavares Correia, Carifal de Oliveira Lima, José Santana, Décio Rafael Ribeiro, Geraldo Nesquita Alves, Nairo das Graças Fil-